

Racismo ambiental: uma análise da cobertura midiática das enchentes do Jardim Pantanal em 2025

Camile Fagundes Santos

Gisele Leitão Farias

Mariana Rosa Larrubia¹

Vaniele Barreiros da Silva²

Resumo

Esta pesquisa analisa a cobertura jornalística nacional das enchentes no bairro do Jardim Pantanal, em São Paulo, no período de 1 a 09 de fevereiro de 2025, buscando a relação entre o tratamento dado ao caso pela mídia e o racismo ambiental. O contexto da análise tem como pano de fundo a crise climática e a omissão do poder público diante de enchentes que afetam desproporcionalmente uma população vulnerável, majoritariamente negra, parda e indígena, apresentando-se como um caso de racismo ambiental, por muitas vezes, não citado nas produções jornalísticas. A partir da análise de 139 peças jornalísticas divulgadas em sites oficiais dos portais (matérias/reportagens jornalísticas), redes sociais (vídeos de recortes dos telejornais) e YouTube (vídeos extraídos dos telejornais ao vivo) foi possível observar que a mídia não pauta o racismo ambiental no caso das enchentes no Jardim Pantanal.

Palavras-chave

Racismo Ambiental; Cobertura Midiática; Enchentes; São Paulo; Jardim Pantanal.

1 Introdução

O presente estudo aborda a relação entre a crise climática, a desigualdade racial/socioespacial e a cobertura midiática das enchentes que devastaram o bairro Jardim Pantanal, na

¹ Estudantes do Curso de Graduação em Jornalismo da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação

² Orientadora do trabalho

zona Leste de São Paulo, no início do ano de 2025. Segundo o censo de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 69.162 pessoas das 124.855 do Jardim Helena, região que engloba o Jardim Pantanal, são majoritariamente pretas, pardas ou indígenas. Este dado permite relacionar os desastres ambientais recorrentes na área vulnerabilizada com uma população específica, configurando um dos efeitos do racismo ambiental.

O estudo analisa as manifestações do racismo ambiental na região no contexto da violência estrutural sofridas pelas vítimas e na importância de reconhecer a mídia como atuante categórica nesta discussão. A forma que os veículos de comunicação relatam eventos é fundamental para compreender se a mídia considera o racismo ambiental como um tópico de relevância e interesse público.

Além disso, a pesquisa estuda como o evento foi tratado pela mídia nacional e se houve negligência no que se refere ao racismo ambiental, investigando quais aspectos nortearam as decisões editoriais e a relevância conferida ao tema.

Para realizar esta análise, foram coletados dados de 76 veículos jornalísticos de todo o Brasil, dentre eles: CNN, g1, Estadão, Folha de S. Paulo, Jovem Pan e demais veículos independentes - como Africanize e Agência Mural, baseada na dimensão social e democrática do tema.

O recorte temporal considerado para o estudo engloba as publicações de 01 a 09 de fevereiro de 2025, considerando dois critérios essenciais: (01) início da enchente e duração do período de alagamento na região e (02) critério de valores-notícia, que define quais os fatos relatados, e transformados em informação para circulação, em função de seu possível interesse público (Silva e França, 2017).

Determinou-se que os materiais jornalísticos selecionados na web (matérias em texto, vídeos na íntegra e recortes) e na duração temporal escolhida fossem incluídos para a avaliação desta pesquisa. Portanto, os tipos de mídia analisados — contendo veículos tradicionais, Tier 1, 2 e 3, mídia tradicional, pública, mídia independente e de entidade política — foram considerados para a amostra.

Ademais, os formatos selecionados incluem reportagens, notas, vídeos e artigos divulgados tanto nos sites oficiais dos veículos midiáticos quanto em suas respectivas redes sociais (Instagram, *TikTok*, X e YouTube). A análise das redes sociais possibilita identificar se houve a preocupação do veículo de mídia em estender o alcance e engajamento com o conteúdo publicado.

Cerca de 78% dos brasileiros acessam notícias através da internet, segundo o estudo *Digital News Report*, de 2025, do Instituto Reuters com a Universidade de Oxford. Há, portanto, grande relevância das redes sociais no cenário noticioso atualmente, assim como para a ampliação do debate e reivindicações públicas. Os meios que negligenciam a divulgação do conteúdo desenvolvido para as redes sociais demonstram um desinteresse, portanto, em tornar determinados fatos ou eventos em temas que pautam a sociedade brasileira, sabendo da magnitude do alcance desses meios.

Apesar de grande parte dos telejornais transmitidos serem publicados posteriormente no YouTube, não se pode utilizar essa casualidade como dedução ou presunção de que o ocorrido seja certo em todos os casos. Portanto, optou-se por se ater aos conteúdos divulgados na web, no recorte de tempo selecionado, para não haver viés de presumibilidade na análise dos conteúdos.

Todo o agrupamento de matérias do presente artigo foi elaborado de forma manual, sem a utilização de ferramentas de clipagem. O navegador utilizado para o recorte temporal dos conteúdos foi o Google, podendo haver inconsistência no agrupamento das matérias considerando que, mesmo ao filtrar períodos específicos e termos de interesse, a arquitetura da plataforma entrega conteúdos considerando fatores algorítmicos de ranqueamento. A pesquisa feita foi composta pelos seguintes parâmetros:

- Para a análise de conteúdos em site: Jardim Pantanal + recorte de tempo (01 à 09 de fevereiro) + notícias
- Para análise de conteúdo nas redes sociais:
 - “Plataforma (Instagram, X, TikTok ou YouTube) + “enchentes pantanal” + recorte de tempo (01 à 28 de fevereiro)

Nas pesquisas do termo de interesse em sites de veículos de notícia não foi acrescentado o termo “enchentes”, pois essa adição restringiria a busca por materiais relacionados ao desastre,

visto que os jornais tendem (e buscam) a fazer chamadas diferentes na *headline* de seus conteúdos com o intuito de diferenciar seu material ou ranqueá-las no Google. A mesma estratégia não foi usada em redes sociais, pois a hashtag “enchentes pantanal” foi amplamente utilizada para o ranqueamento e divulgação de conteúdos relacionados ao episódio, permitindo assim a seleção mais eficaz dos conteúdos divulgados nas plataformas Instagram, X, TikTok e YouTube.

Optou-se por manter material duplicado divulgado por portais de mídia, pois isso permite analisar a relevância ou não dada à enchente e seus reflexos para o veículo.

A presente pesquisa é mista (quali-quantitativa) e foi utilizada a abordagem exploratória, baseada no método de Análise de Conteúdo de Laurence Bardin, que investiga conteúdos por meio de uma análise sistemática e objetiva de um conjunto de dados, buscando compreender o seu significado e identificar padrões ou tendências (Vale e Ferreira, 2023).

A estruturação dos parâmetros para o levantamento de dados busca agrupar e identificar se há conteúdos que abordam o fenômeno climático circunspectamente e sem negligência. A análise das matérias jornalísticas publicadas em sites e redes sociais foi elaborada utilizando as seguintes categorias: 1) título; 2) lead; 3) dados e entrevistas; 4) menção à ‘racismo ambiental’.

A escolha pela categoria de título e lead é importante, pois, no caso de textos jornalísticos, os leitores — utilizando o conhecimento pessoal — tentam antecipar rapidamente de que se trata, quais as pessoas envolvidas, atos e eventos citados (COMASSETTO. 2001).

Na categoria “dados e entrevistas”, considerou-se que 1) três ou mais critérios classificam matérias que tiveram um aprofundamento maior (essa análise não significa que o conteúdo tratou do problema central deste artigo, o racismo ambiental, mas que dedicaram mais tempo, esforço ou recurso para a produção do conteúdo). Em contrapartida, 2) matérias que possuem até 2 critérios são consideradas de baixa dedicação e presumida superficialidade.

Já na categoria de menção ou não à ‘racismo ambiental’ busca identificar quantitativamente a(s) matéria(s) que citaram explicitamente o termo ou abordaram o fator racial, mencionando a população negra e periférica afetada por desastres ambientais.

2. O racismo ambiental, uma extensão do racismo e das mudanças climáticas

O termo central deste estudo ganhou popularidade a partir de discussões e demandas do movimento negro dos Estados Unidos. A terminologia foi criada, na década de 80, pelo ativista, químico e reverendo Benjamin Chavis, importante nome no combate ao racismo no país, que liderou protestos contra o despejo deliberado de resíduos tóxicos em comunidades negras. Essas comunidades começaram a agir contra a instalação de um aterro em Warren County, na Carolina do Norte, que afetava a saúde da população na região. Chavis foi um dos manifestantes presos durante um dos protestos e publicou, em 1981, um relatório relacionando o despejo de resíduos e a raça nos Estados Unidos e utilizou o termo “racismo ambiental” pela primeira vez (Pacheco; Faustino, 2013).

Também nos Estados Unidos, Robert Bullard (1996) teceu bases para o estudo do vínculo entre injustiças raciais e ambientais, ao afirmar que a estrutura da legislação ambiental causava, desproporcionalmente, sofrimento às populações não-brancas, que precisavam lidar com os danos causados por toxinas industriais no ambiente de trabalho e em suas habitações.

A estruturação desses conceitos e o crescente debate civil sobre justiça racial na década de 1980 levaram ao entendimento de que as populações vulnerabilizadas eram vítimas da omissão e ação estatal que discriminava o direito à saúde e bem-estar dessas pessoas, além de práticas industriais abusivas prejudiciais a grupos em razão da raça (SEGUEL, 2013).

Os conceitos que justificam a utilização do termo 'Racismo Ambiental' nos Estados Unidos também se aplicam ao Brasil, e o principal causador dos danos é o capitalismo:

“Sim, há racismo ambiental no Brasil. Aqui, do mesmo modo como nos Estados Unidos, ele é executado pela incursão do capitalismo e pelo negligenciamento estatal. E a teia dos grupos sociais atingidos é amplificada” (FIGUEIRA, 2021, p. 188).

No Brasil, Milton Santos foi um dos nomes que explorou a relação entre raça e construção geográfica. Apesar de não utilizar o termo 'racismo ambiental', o geógrafo se propôs a explicar a relação entre povo, território e cultura. Milton Santos aborda a subalternidade no Brasil e a inércia política em relação ao 'abandono programado' de vulneráveis:

O abandono programado dos velhos, o abandono programado dos pobres, o abandono programado dos negros são três genocídios que estão inscritos no processo político atual e para o qual as vozes dos partidos de oposição são praticamente nulas, porque aceitam o debate nos termos em que está colocado (SANTOS, 1998, p. 155).

A geografia que estrutura o Brasil é fruto da discriminação racial, que encurrala grupos explorados para vielas, becos, margens e morros, afastando-os do acesso aos direitos, cidadãos e espaços urbanos essenciais, mantendo-os fadados à miséria, à escassez de recursos e saúde. Indígenas e negros (pretos e pardos) são a composição maior desses grupos, alocados em uma ocupação desigual nas espacialidades urbanas e rurais (FIGUEIRA, 2021).

2.1 As barreiras geográficas

O Mapa da Desigualdade (2020) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta que nas regiões periféricas da cidade de São Paulo é onde habitam a maioria da população negra. Principalmente na zona leste, onde se localiza o Jardim Pantanal, além de possuir o maior índice de moradias inadequadas, menor renda, problemas de mobilidade e acesso à saúde e menos expectativa de vida.

As desigualdades que afetam as populações indígenas e negras no Brasil são calcadas no capitalismo e no colonialismo, resultantes do racismo ambiental. Diversos fatores estruturais criam e agravam as realidades discriminatórias que vitimizam esses grupos, como o agronegócio, a construção de barragens e a especulação imobiliária que têm contribuído para a perpetuação e concentração dessas populações em áreas impróprias (BARROZO; SÁNCHEZ, 2015).

A infraestrutura do país também é um agravante diante do problema, pois ao falar sobre as áreas verdes é perceptível sua abundância, fácil acesso e localização em áreas de alta renda quando comparadas com as de baixa renda habitadas pelos grupos raciais e étnicos citados anteriormente. Conforme um mapeamento da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, realizado em 2020, a Região Oeste da cidade de São Paulo — que engloba distritos nobres como Pinheiros e

Butantã — possui 26,69% de cobertura arbórea. Em contraste, a Região Leste — com maior número de bairros periféricos — possui apenas 16,04%.

As famílias de baixa renda estão concentradas em áreas com menos serviços públicos, mais vulneráveis a risco de desastres climáticos e compostas em sua maioria de negros, família monoparentais chefiadas por mulheres de baixa renda. (UNICEF, 2022).

Observa-se, assim, como negros sofrem discrepantemente os efeitos da crise. Em São Paulo, cerca de 55% dos negros ocupam áreas suscetíveis a deslizamentos, contra 37% de brancos (INSTITUTO PÓLIS, 2022). Na cidade, um fator agravante para a marginalização de pessoas negras é a especulação imobiliária resultante do desenvolvimento econômico e urbanização do espaço. Dessa forma, a especulação foi empurrando os mais pobres para áreas periféricas da cidade. (PIETRO, 2019). O Jardim Pantanal é um caso claro desse fenômeno, por possuir baixo custo de moradia, devido às condições precárias de habitação.

As áreas consideradas periféricas, na Região Metropolitana de São Paulo, são ambientalmente frágeis — no geral, beiras de córregos, rios e reservatórios, encostas íngremes, mangues, áreas alagáveis e fundos de vale — que normalmente estão disponíveis para a população de menor renda, já que são restritas de uso e não possuem valor para o mercado legal (MARICATO, 2015).

2.2 Biopolítica e necropolítica: o Estado decide quem morre e quem vive

No contexto das enchentes do Jardim Pantanal, a atuação estatal evidencia como a gestão da vida e da morte opera por meio das lógicas da biopolítica e necropolítica, termos apresentados pelo filósofo camaronês Achille Mbembe (2018). A biopolítica — conjunto de práticas pelas quais o Estado administra a vida — transforma-se em um mecanismo de produção ativa da precariedade, selecionando quais corpos merecem proteção e quais podem ser expostos ao risco.

No caso das populações negras e periféricas, essa administração desigual entra em evidência quando o poder público restringe direitos básicos, como saneamento, infraestrutura, habitação segura e acesso a serviços de saúde, deixando comunidades inteiras submetidas a “zonas

de risco” permanentes (FIGUEIRA, 2021). A negligência diante de desastres previsíveis, que se repetem há décadas, produz um cenário no qual a omissão estatal deixa de ser somente ausência de política para constituir-se como uma forma de governo sobre a morte. É possível observar este cenário em pronunciamentos como o do prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, em uma entrevista dada ao G1:

Eu estou fazendo um pôlder lá. Tem uma obra que a gente estava orçando, para a gente fazer um dique, mas fica mais de R\$ 1 bilhão. [...] Não vale a pena. Vai ficar muito caro. [...] acho que é mais fácil tirar as pessoas. Aquelas pessoas vão ter que sair dali, não tem jeito. (G1, 2025)

A necropolítica aprofunda esse entendimento ao revelar que determinados grupos são historicamente situados em espaços onde a morte não é uma possibilidade, mas uma probabilidade construída politicamente e que afeta corpos negros, majoritariamente. Esses territórios tornam-se “zonas de sacrifício”. No caso do Jardim Pantanal, a permanência de populações predominantemente negras em áreas que deveriam ser de proteção ambiental, somada à ausência de políticas de prevenção e mitigação, materializa uma política de morte que opera pela naturalização da vulnerabilidade atrelada a efeitos do capitalismo.

É nesse ponto que o Memorando Summers, documento interno do Banco Mundial divulgado em 1991 e escrito pelo então economista-chefe do Banco, Lawrence Summers, torna-se um exemplo da lógica econômica global que legitima políticas de morte. O texto argumentava que países pobres seriam destinos “mais adequados” para atividades altamente poluentes, já que a morte de seus habitantes teria “custo econômico menor” devido aos salários mais baixos e à menor expectativa de vida (Acselrad, Mello e Bezerra, 2009 p 160) . Esse pensamento evidencia a racionalidade que orienta decisões estatais e corporativas: vidas negras, pobres e periféricas tornam-se mais passíveis de serem sacrificadas.

Tal lógica é reforçada pela própria estrutura urbana, resultado de uma segregação socioespacial histórica que empurra comunidades negras para margens geográficas e políticas da cidade, onde o Estado atua menos pela garantia da vida e mais pela administração da economia (PACHECO, 2007). Ao analisar a enchente da região sob essa perspectiva, torna-se evidente que o desastre não é natural, mas produto de escolhas políticas que definem quais serão as condições habitacionais de uma população com etnia e raça definida.

Assim, a necropolítica não aparece apenas em eventos extremos, mas no cotidiano de abandono programado que estrutura a experiência de viver, e sobreviver, na periferia. Alinhado ao pensamento de Foucault, percebemos a perspicácia das ações. “A vida, o disciplinamento dos corpos, desde o alvorecer do século XVIII, passou a ser o foco de atenção das decisões do Estado. Ele é quem faz viver e deixa morrer” (FIGUEIRA, 2021, p.192).

2.3 Análise da cobertura midiática das enchentes do jardim pantanal

No cenário apresentado, no qual o racismo ambiental ultrapassa uma resultante das mudanças climáticas e torna-se produto do capital — associado ao exercício da biopolítica e necropolítica — o papel da mídia se faz ainda mais relevante, diante da ‘Teoria do Agendamento’ no jornalismo:

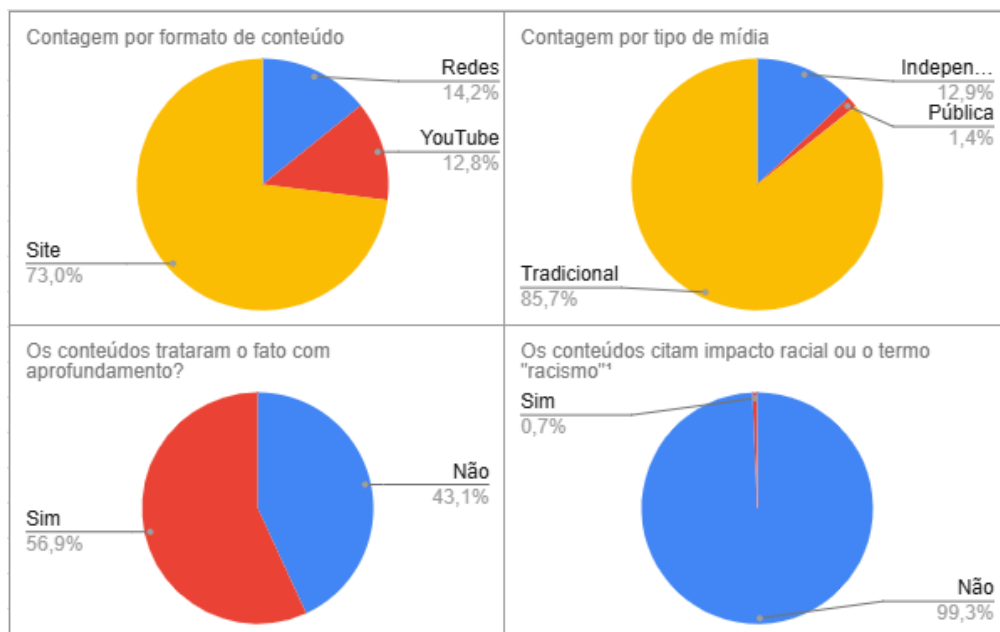
A função de agendamento foi definida, então, pela capacidade dos meios de comunicação de massa em dar ênfase a determinado tema e pela possibilidade de os indivíduos incluírem esse tema em sua lista de prioridades após a influência recebida pelo meio de comunicação. (E CASTRO, D. 2014, p.201).

Foi possível observar, através da coleta dos dados, que a maioria das matérias jornalísticas, sejam veiculadas em sites, através das redes sociais ou YouTube, tiveram um nível considerado de aprofundamento sobre o ocorrido. Ainda assim, uma quantidade mínima (0,7%), formada quase exclusivamente por portais de jornalismo independente, fez referência ao impacto racial, intrínseco à crise climática.

Além disso, ao considerar que há 139 matérias mapeadas, publicadas entre 1 e 9 de fevereiro, não há como negar a intensa cobertura midiática, ao menos factual, da enchente no Jardim Pantanal nesse período. Portanto, o foco da presente análise é o detalhamento e a forma que o jornalismo brasileiro — independente e tradicional — decidiu retratar a notícia.

3. Análise de dados

A coleta de material jornalístico pela Análise de Conteúdo de Laurence Bardin resultou no agrupamento de **139 peças jornalísticas publicadas em âmbito nacional**, dada a limitação temporal estabelecida de 01 a 09 de fevereiro de 2025.



Fonte: produção do autor.

Referente ao formato dos conteúdos jornalísticos publicados no período, que implica no espaço de veiculação das notícias sobre a enchente no Jardim Pantanal e a amplificação de seu alcance, nota-se que 73% dos conteúdos foram publicados apenas no site, enquanto redes sociais (que nesta pesquisa incluem, TikTok, X e Instagram), e o YouTube representam uma parcela menor das publicações.

Ao analisar detalhadamente as peças publicadas, considerando o lead e os títulos das matérias, percebe-se que os conteúdos divulgados alteram-se a compartilhar e repercutir os fatos. O lead, um dos principais elementos da estrutura da pirâmide invertida no jornalismo, aliado ao título, podem fornecer um julgamento rápido do tema para o leitor e convencê-lo ou não da importância do fato noticiado.

Os conteúdos revelam uma cobertura primariamente factual, ou seja, os veículos preocuparam-se em relatar o fato, sem considerar os desdobramentos que poderiam ser mencionados logo na abertura da matéria, apresentando a realidade social e racial de vulnerabilidade dos moradores do Jardim Pantanal.

Isso também fica evidenciado ao analisar a profundidade dos conteúdos publicados, O gráfico demonstra que 56,9% das produções jornalísticas tratou do evento com embasamento e aprofundamento — ou seja, apresentou recursos que vão além dos fatos, como entrevistas e dados — no entanto, esses conteúdos não explicaram necessariamente os efeitos das mudanças climáticas e o racismo ambiental presentes em tal contexto. Além disso, 43,1% dos conteúdos não tiveram aprofundamento algum. Considerando que 85,7% dos conteúdos são produzidos pela mídia tradicional — conglomerados de mídia ou veículos com poderio financeiro competitivo, estrutura e recursos para a produção jornalística — nota-se, novamente, um descaso com a repercussão e aprofundamento do desastre ambiental no Jardim Pantanal e suas nuances políticas e raciais, demonstrando a falta de dedicação apropriada de tempo, esforço ou recursos, mesmo com a potencialidade das mídias tradicionais.

Dos 139 conteúdos levantados durante a coleta da presente pesquisa, é possível afirmar que quase todos (99,3%) não mencionam o impacto racial, intrínseco ao evento climático que afeta a população do Jardim Pantanal. Apenas 0,7% dos conteúdos trouxeram esse fator. Quando unimos essa análise ao entendimento de que a maioria das peças foi produzida por veículos tradicionais, entendemos haver um desinteresse da grande mídia em tocar no que tange a violência ambiental enfrentada pela população negra, indígena e periférica.

4. Considerações finais

A pesquisa apresentada neste artigo, dentre os dados e análise teórica, explicitou a negligência midiática ao tratar do racismo ambiental sofrido pela população paulista que vive na zona Leste de São Paulo, especificamente no que tange ao desastre climático causado pelas enchentes no Jardim Pantanal no começo de 2025. Os dados levantados quantitativamente, em

união com a análise teórica acadêmica, demonstram que quase a totalidade dos conteúdos identificados não mencionou o impacto racial, a relação com a crise climática e o histórico de ausência estatal que culminou em mais um episódio de desastre na região.

Ao retomar, neste estudo, o conceito de “racismo ambiental”, que associa o recorte de raça às orquestradas situações de vulnerabilidade ambiental pelo capitalismo e pela omissão do Estado, entende-se que a mídia brasileira falha ao contribuir para o debate público. A imprensa deixa de pautar o racismo ambiental como um problema social para enfrentamento, e descumpra seu papel de prestar um serviço em favor da democracia para corroborar com os direitos, igualdades e liberdades coletivas e individuais.

Conforme apontado anteriormente, as regiões periféricas de São Paulo abrigam a maioria da população negra do município e possuem uma infraestrutura falha de moradias irregulares, problemas de mobilidade e falta de acesso à saúde. Essa construção fada a população não-branca à menor expectativa de vida. A geografia do município em si é desigual ao fornecer infraestrutura urbana e acesso a áreas verdes à parcela elitizada da população.

A especulação imobiliária resulta no afastamento das pessoas menos afortunadas para as margens e áreas de risco da cidade. Esse fenômeno é resultado da urbanização sem políticas públicas adequadas que sustentem de forma estruturada o desenvolvimento econômico, priorizando o interesse comercial acima do bem-estar da população vulnerabilizada, cenário que se concretizou no Jardim Pantanal. Como se nota ao analisar os conceitos do filósofo Achille Mbembe, a situação atual é parte de uma biopolítica e necropolítica não assumida, mas evidente, autorada pelo Estado, que decide qual população merece proteção ou não, ao segregar o espaço social e físico das cidades.

Os desastres nas regiões vulnerabilizadas, como as enchentes no Jardim Pantanal, não são meros resultados de casualidades, mas eventos previsíveis, já que seguem atingindo a população desde os anos 80, sem respaldo do governo de São Paulo.

Frente a este cenário, ao analisar as 139 peças coletadas neste estudo, a mídia brasileira optou por ignorar os fatores que colocam a população do Jardim Pantanal como vítimas de catástrofes climáticas devido à omissão estatal e interesses capitais que culminam no racismo

ambiental. É impossível dissociar os fenômenos climáticos que incidem na população da zona leste da falta de investimento em infraestrutura urbana e políticas públicas para mitigar o sofrimento dessa população. No entanto, a mídia falha ao cobrir esses fatos, ignorando a transversalidade de raça, elementar neste caso.

Os veículos priorizaram coberturas factuais do tema, sem sequer citar o termo racismo ambiental ou qualquer referência à população negra vulnerabilizada na região. Ressalta-se que grande parte dos conteúdos identificados nessa pesquisa provém da mídia tradicional (85,1%), ou seja, veículos que possuem obrigações contratuais com patrocinadores, clientes, parceiros e investidores que exercem influência direta na linha editorial do portal. Isso demonstra, novamente, que os interesses econômicos foram colocados acima do bem-estar social de direito da população, primando pelos vínculos comerciais em detrimento do papel social jornalístico.

Nas palavras do geógrafo e escritor Milton Santos, “O abandono programado dos velhos, o abandono programado dos pobres, o abandono programado dos negros são três genocídios que estão inscritos no processo político atual” (SANTOS, 1998, p. 155). Ao negligenciar o mal que atinge a população negra e periférica no Jardim Pantanal, a mídia brasileira torna-se cúmplice desse crime.

REFERÊNCIAS

PACHECO, Tânia. **Racismo ambiental: expropriação do território e negação da cidadania**. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/textos-e-artigos/racismo-ambiental-expropriacao-do-territorio-e-negacao-da-cidadania-2/>. Acesso em: 15 ago. 2025.

SANTOS, M.; MELO DA SILVA, Everton; SILVA, [prenome não informado]. **Racismo ambiental e desigualdades estruturais no contexto da crise do capital**. [s.l.: s.n.], 2022. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=10090149>>. Acesso em: 18 out. 2025.

OBSERVATÓRIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE. **Racismo ambiental, saúde e direitos sociais: causalidades e impactos da degradação ambiental em comunidades vulneráveis no Brasil.** [s.l.: s.n.]. Disponível em: <<https://ojs.observatoriolatinoamericano.com/ojs/index.php/olel/article/view/8603>>
. Acesso em: 18 out. 2025.

SANTOS, M.; MELO DA SILVA, Everton; SILVA, [prenome não informado]. **Racismo ambiental e desigualdades estruturais no contexto da crise do capital.** [s.l.: s.n.], 2022. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=10090149>>
. Acesso em: 18 out. 2025.

SANTOS, Milton. **As exclusões da globalização: pobres e negros.** Thoth, Brasília, n. 4, p. 147–160, 1998. Disponível em: <<https://ipeafro.org.br/acervo-digital/leituras/obras-de-abdias/revista-thoth/>>
. Acesso em: 19 nov. 2025.

OLIVEIRA, [Prenome não informado]. **O racismo ambiental na metrópole paulistana: entre os becos e vielas de São Paulo.** [s.l.: s.n.], 2020. Disponível em: <<https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1352>>
. Acesso em: 27 out. 2025.

COSTA, Maria Izabel Sanches; IANNI, Áurea Maria Zöllner. **Racismo ambiental, cidadania e biopolítica: considerações gerais em torno de espacialidades racializadas.** [s.l.: s.n.]. Disponível em: <<https://books.scielo.org/id/sysng/pdf/costa-9788568576953-04.pdf>>
. Acesso em: 25 nov. 2025.

HERCULANO, Selene. **Racismo ambiental.** [s.l.: s.n.], 2017. Disponível em: <https://www.professores.uff.br/seleneherculano/wp-content/uploads/sites/149/2017/09/Racismo_3_ambiental.pdf>
. Acesso em: 25 nov. 2025.

OBSERVATÓRIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE. **Racismo ambiental, saúde e direitos sociais: causalidades e impactos da degradação ambiental em comunidades vulneráveis no Brasil.** [s.l.: s.n.]. Disponível em: <<https://ojs.observatoriolatinoamericano.com/ojs/index.php/olel/article/view/8603>>
. Acesso em: 25 nov. 2025.

UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Crianças, adolescentes e mudanças climáticas no Brasil 2022.** Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/media/21346/file/criancas-adolescentes-e-mudancas-climaticas-brasil-2022.pdf>>. Acesso em: 23 nov. 2025.

E CASTRO, D. **Agenda-setting: hipótese ou teoria? Análise da trajetória do modelo de Agendamento ancorada nos conceitos de Imre Lakatos.** [p.2021]. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/intexto/article/download/46390/32217/213425>>.

BULLARD, R. D. **Environmental Justice Lives.** The Brookings Review, v. 14, n. 3, p. 48, 1996.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica.** São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MÉSZÁROS, István. Para além do capital. São Paulo: Boitempo, 2011.

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello do Amaral; BEZERRA, Gustavo. **O que é justiça ambiental.** Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

REDAÇÃO TV GLOBO E G1—SP. Disponível em: (<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/02/01/apos-alagamento-no-jardim-pantanal-ricardo-nunes-diz-que-prefeitura-vai-focar-na-remocao-dos-moradores-aquelas-pessoas-vao-ter-que-sair-dali.ghtml>). Acesso em: 30 nov. 2025.)